OFÍCIO Nº 608/2019

Projeto de Lei complementar nº 09/2019

Pilar do Sul, 13 de setembro de 2019.

Sr. Presidente

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, por seu Prefeito Municipal Sr. Marco Aurélio Soares, vem por meio deste requerer a retirada do Projeto de Lei complementar Nº 09/2019, mensagem justificativa nº. 045/2019 de 03 de setembro de 2019, para fins de maiores estudos do caso.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo.Sr.
JOÃO BATISTA DE MORAES
DD. Presidente, da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br
Protocolo N.º 0594-2019
Recebido do Executivo 0411-2019
13/09/2019 16:01:12
LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR